

Lei nº 14/84 de 10 de
Dezembro de 1984

Autoriza o executivo a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Pantano dos Rosas.

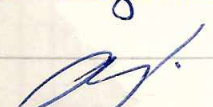
A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, visando implantação do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade do Pantano dos Rosas, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Estiva, aos seis dias do mês de dezembro de 1984.



Prefeito Municipal

Secretária